# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA
MINAS GERAIS

RUA SANTA VITÓRIA, 410 - TELEFAX (034) 411-0327 e 411-1350 - CEP 38280-000 - MG


RESOLUÇÃO Nº CM 24/96

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO ITURAMENSE AO **SR. JOSÉ RODRIGUES**, DD.PROPRIETARIO DA ORGANIZAÇÃO DE LUTO SANTA ROSA DE ITURAMA-MG

A Câmara Municipal de Iturama - Estado de Minas Gerais, decreta e eu promulgo a seguinte resolução:-

Art. 1º Fica concedido ao **Sr. José Rodrigues**, DD. Proprietário da Organização de luto Santa Rosa, o título de "CIDADÃO ITURAMENSE", pelos relevantes serviços prestados ao município de Iturama, ha mais de 20 (vinte) anos, como proprietário da única Funerária do município, especialmente pela atenção às famílias das pessoas falecidas e pelo plano de assistência funerária em grupo.

Art. 2º Em sessão solene, que se realizará, oportunamente, será feita a entrega do referido título.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 03 de junho de 1996.

CÂMARA MUNICIPAL ITURAMA - MG

Juarez Barbosa Gonçalves
- Presidente da Câmara -

Esta REsolução foi afixada no mural no dia 04.06.96

tfsm.